



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 337, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER, EVENTOS, ECONOMIA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, o Senhor RAFAEL CORREIA RODRIGUES - portador do Registro Geral n.º 24.244.771-5 SSP/SP, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas, subordinado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Público Municipal de Colina.

Art. 2.º - O servidor ora nomeado no *caput* do Art. 1º, porquanto é ocupante, atualmente, de cargo eletivo, na condição de Vice-Prefeito Municipal, não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração decorrente da presente nomeação.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo